



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 061/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de
Dores do Rio Preto - ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 172, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as seguintes providências:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE TRANSFERIR A FAIXA DE PEDRESTRE LOCALIZADA NA AVENIDA FIRMINO DIAS, MAIS PRECISAMENTE EM FRENTE AO SALÃO "MAX CABELO E CIA" DE UM LADO E DO OUTRO O "SALÃO DA GRAÇA", PASSANDO PARA A FRENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SEGUINDO A RAMPA DE CADEIRANTE NA TRAVESSIA DO CANTEIRO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois a referida faixa de pedestres se encontra em lugar inapropriado, dividida pelo canteiro, não dando aos pedestres a possibilidade de trafegar com segurança, além de confundir os motoristas e atrapalhar o estacionamento, desnecessariamente.

Dores do Rio Preto, 05 de julho de 2017.

Protocolo Nº 440/17

Em 05/07/2017

[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]
Bruno Viana Moreira

Vereador autor

PROCESSO Nº 3381/2017
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 07/07/2017
[Assinatura]